



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Canoas, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº **220/2012** e da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 287. Realizou-se o credenciamento das licitantes:

LICITANTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE
LICITANTE Nº 01	Barqueiro Soluções de Escritório Ltda	10414402/0001-96	Patrícia Pinheiro
LICITANTE nº 02	Easylaser Informática Ind. E Com. Ltda.	04437172/0001-88	André Borin Beretta
LICITANTE Nº 03	PPL Com. E Serviços de Inf. Ltda.	09200360/0001-01	Gabriel Consul Ferreira
LICITANTE Nº 04	Milsul Com. Imp. E Exp. Ltda.	93531366/0001-78	Maria Inez Oliveira Moreira
LICITANTE Nº 05	Astor Staudt	91824383/0001-78	Gabriela Rambo Hauser
LICITANTE Nº 06	Lexbemark Comércio Ltda	03328413/0001-98	Alexsandro dos Santos
LICITANTE Nº 07	Adriana do Amaral Krunittzki – ME	16383656/0001-70	Adriana do Amaral

Em seguida, foi dada a palavra aos licitantes, para se manifestarem sobre o credenciamento. Todas as licitantes examinaram entre si os documentos de credenciamento e não houve manifestação de contrariedade. O senhor Pregoeiro ponderou acerca das dúvidas em relação às consultas realizadas pelos licitantes PPL Comércio de Serviços de Informática, por seu Representante Henrique Ferreira em relação aos itens 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 26 que se referem a objetos do Registro de Preços ora licitado, e foi respondido pelo Nobre Procurador desta Casa que serão aceitos os cartuchos compatíveis com os originais do fabricante da impressora. Foi realizada consulta de esclarecimento pelo Licitante nº 02 -



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Easylaser Informática Ind. E Com. Ltda (fls.58) e respondido pela Procuradoria desta Casa (fls. 59) do Processo, cuja resposta foi enviada via e-mail com erro no recebimento (fls. 60). No decorrer do certame, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio se reuniram com a presença do servidor Daniel Santana, Responsável pela Seção de Informática, o qual elaborou o Termo de

referência com a relação dos itens a serem licitados, conforme folha 01 do presente Processo. Este esclareceu que para maior segurança do ente público (Câmara de Vereadores de Canoas), a aquisição de um material de melhor qualidade e preço é o melhor caminho a seguir, para assim preservar os princípios que regem a licitação. Portanto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consultaram os 7 Licitantes credenciados para este certame e todos abriram mão de qualquer recurso em relação aos esclarecimentos já citados acima, mantendo como válido somente para os licitante que apresentarem em suas propostas de preço os produtos originais do fabricante, com exceção do item nº 9, que foi aceito o produto similar por não ter sido exigido no edital. Passou-se à fase de lances, com a abertura dos envelopes nº 01. A Licitante nº 07 foi desclassificada nos itens 02, 07 e 08, por ter apresentado produtos de marca similar e não original, conforme Edital. O licitante nº 06 solicitou sua desclassificação nos itens nºs 09, 23, 24 e 26 por ter-se equivocado no preenchimento dos valores na planilha de preços. No item 09 a licitante nº 07 alega que não pode ser desclassificada, pois não é solicitado o cartucho original, sendo, portanto, considerada vencedora deste item. O Pregoeiro, a bem do serviço público, pelos pressupostos das leis 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93 resolveu anular os itens 11, 12, 13, 14, pois somente dois licitantes apresentaram propostas, com marcas diferentes e valores muito distantes. Foi dada a palavra aos licitantes, os quais não manifestaram interesse em recurso ou impugnação nesta fase. Segue abaixo a planilha de lances com os valores finais, cujos vencedores são os que apresentaram o menor preço em cada item.

ITEM	licitante 1	licitante 2	licitante 3	licitante 4	licitante 5	licitante 6	licitante 7	Menor
	Preço	preço	preço	preço	preço	preço	preço	Preço
1		R\$ 197,00	R\$ 195,00			R\$ 175,90		R\$ 175,00
2		R\$ 88,60			R\$ 80,00	R\$ 81,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
3		R\$ 45,00	R\$ 39,00		R\$ 47,62	R\$ 26,40		R\$ 26,40
4		R\$ 2,40	R\$ 1,28		R\$ 2,29	R\$ 1,29		R\$ 1,28
5		R\$ 2,79	R\$ 3,20		R\$ 3,59	R\$ 2,80		R\$ 2,79
6		R\$ 21,70	R\$ 9,40		R\$ 9,85	R\$ 9,45		R\$ 9,40
7		R\$ 310,00	R\$ 309,00			R\$ 270,00	R\$ 200,00	R\$ 270,00
8		R\$ 36,79	R\$ 43,90		R\$ 43,99	R\$ 36,80	R\$ 40,00	R\$ 36,79
9		R\$ 64,20	R\$ 70,00		R\$ 59,95	R\$ 49,10	R\$ 50,00	R\$ 50,00



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	R\$ 268,50			R\$ 268,00				R\$ 268,00
11	R\$ 142,00			R\$ 255,95				
12	R\$ 164,00			R\$ 235,95				
13	R\$ 164,00			R\$ 235,95				
14	R\$ 164,00			R\$ 235,95				
15		R\$ 8,90						R\$ 8,90
16	R\$ 738,00			R\$ 737,00				R\$ 737,00
17	R\$ 1.058,00			R\$ 1.762,80				R\$ 1.058,00
18	R\$ 1.058,00			R\$ 1.762,80				R\$ 1.058,00
19	R\$ 1.058,00			R\$ 1.762,80				R\$ 1.058,00
20					R\$ 29,65			R\$ 29,65
21		R\$ 92,10	R\$ 85,00		R\$ 98,63	R\$ 52,80		R\$ 52,80
22		R\$ 2,90	R\$ 2,40		R\$ 2,48	R\$ 1,96		R\$ 1,96
23		R\$ 24,80	R\$ 25,00		R\$ 31,81	R\$ 17,50		R\$ 24,80
24		R\$ 39,80	R\$ 44,00		R\$ 51,79	R\$ 28,20		R\$ 39,80
25		R\$ 110,00	R\$ 85,00		R\$ 112,76	R\$ 165,00		R\$ 85,00
26		R\$ 267,00	R\$ 262,00		R\$ 295,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 262,00

Após a fase de lances, passou-se para a abertura dos Envelopes nºs 02, da Habilitação. Conferida a documentação das licitantes foram todas consideradas habilitadas nos termos do Edital. Foi dada a palavra para os licitantes manifestarem-se sobre alguma impugnação. Não houve manifestação de recurso. Ficam declaradas vencedoras nos itens acima identificados para cada uma das licitantes os itens correspondentes e adjudicadas nos termos do Edital à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, foi encerrado o presente Pregão, às dezoito horas e trinta minutos.

MANOEL JAIR DOS SANTOS

Pregoeiro

MONIR SILVA SALDANHA – Membro

ROSANE FÁTIMA ARNECKE HAUBOLD – Membro

GEDSON LANGNER MARQUES – Membro

ONEIDA DIDOMENICO – Membro

ALEXSANDRO MOREIRA BRAGA – Membro

LICITANTES:

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br